



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº 07/2024
PROCESSO PR nº PR 07/2024**

(RETIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME DESCRIÇÃO INFRA)

O Município de Lucianópolis torna público a seguinte retificação do Edital de Pregão Presencial referente ao processo nº. **07/2024**, Pregão Presencial nº. **07/2024**, cujo aviso foi publicado no site: www.lucianopolis.sp.gov.br, na seguinte conformidade:

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos-clínico geral; serviços de nutrição/nutricionais; serviços de terapia ocupacional e serviços médicos-especialidade neuropediatra, conforme especificações do termo de referência e demais anexos que compõe o edital.

A retificação refere-se, especificamente, **as correções abaixo descritas** devido à identificação por ofício nos dizeres e por erros formais, sendo:

1- DO ITEM 4- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Onde se lê:

“4.5.11.1. Será permitida a participação em consórcio, sujeita às seguintes regras:

a) As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas, indicando a empresa líder, que será responsável principal, perante o Município de **Itaberá/SP**, pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na alínea “d”. Por meio do referido instrumento a empresa líder terá poderes para requerer, transigir, receber e dar quitação; **(GRIFO NOSSO)**

Leia-se :

4.5.11.1. Será permitida a participação em consórcio, sujeita às seguintes regras:

a) As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas, indicando a empresa líder, que será responsável principal, perante o Município de **Lucianópolis/SP**, pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na alínea “d”. Por meio do referido instrumento a empresa líder terá poderes para requerer, transigir, receber e dar quitação; **(GRIFO NOSSO)**.

2- Do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA/ ESTUDO TECNICO PRELIMINAR- ETP, (exclusivo da tabela que compõe o item 13, texto da coluna em destaque (sublinhado e destacado na tabela)).

Onde se lê:

“ 13- DA ESTIMATIVA DE VALORES E PRAZO

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PRAZO	VALOR/UNIDADE	VALOR TOTAL/MÊS
01	SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL	ATE 760 HORAS ANUAIS	HORA	12 MESES	R\$48,75	R\$ 37.050,00
02	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	ATE 760 HORAS	HORA	12 MESES	R\$ 61,00	R\$ 46.360,00



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



		ANUAIS				
03	SERVIÇOS MÉDICOS-CLINICO GERAL	ATÉ 1500 HORAS ANUAIS	HORA	12 MESES	R\$ 126,25	R\$ 189.375,00
04	SERVIÇOS MÉDICOS-NEROPEDIATRIA	ATÉ 120 CONSULTAS ANUAIS	CONSULTA	12 MESES	R\$ 383,33	R\$ 45.999,60
TOTAL GERAL DOS LOTES (LOTE1, LOTE 2, LOTE 3 E LOTE4)						318.784,60

” (GRIFO NOSSO)

Leia-se :

“13- DA ESTIMATIVA DE VALORES E PRAZO

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PRAZO	VALOR/UNIDADE	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
01	SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL	ATE 760 HORAS ANUAIS	HORA	12 MESES	R\$48,75	R\$ 37.050,00
02	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	ATE 760 HORAS ANUAIS	HORA	12 MESES	R\$ 61,00	R\$ 46.360,00
03	SERVIÇOS MÉDICOS-CLINICO GERAL	ATÉ 1500 HORAS ANUAIS	HORA	12 MESES	R\$ 126,25	R\$ 189.375,00
04	SERVIÇOS MÉDICOS-NEROPEDIATRIA	ATÉ 120 CONSULTAS ANUAIS	CONSULTA	12 MESES	R\$ 383,33	R\$ 45.999,60
TOTAL GERAL DOS LOTES (LOTE1, LOTE 2, LOTE 3 E LOTE4)						318.784,60

” (GRIFO NOSSO)

Tendo em vista que a modificação não afetar a formulação das propostas, na forma prevista no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, ficam mantidas as demais condições, inclusive com relação à data e horário de abertura da licitação: às 08h30min do dia 30 de julho de 2024, horário de Brasília-DF.

Lucianópolis, 24 de julho de 2.024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL